



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA *Estado de Minas Gerais*

REQUERIMENTO Nº 77/2022

Senhora Presidente,

O Vereador infra-assinado, na forma regimental e consultado o Plenário, requer a Vossa Excelência que seja enviado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando o presente Requerimento, solicitando ao Secretário de Administração e Governo e à Secretária de Saúde, que informem a esta Casa se há possibilidade de se implantar o Programa Kit Lanche para os pacientes que fazem tratamento médico pelo Sistema Único de Saúde (SUS) fora do município.

JUSTIFICATIVA:

Apresento este Requerimento levando em consideração que nós trabalhamos na área de Saúde, conhecemos o sofrimento dessas pessoas que utilizam o transporte para fora do município. Portanto, seria plausível e de grande importância a concessão deste benefício, pois trata-se do fornecimento do Kit Lanche aos pacientes e acompanhantes quando em tratamento de saúde, uma vez que essas viagens são desgastantes, muitas delas saindo de madrugada e retornando no final da tarde.

As viagens são longas, exaustivas e o tratamento, muitas vezes, é doloroso. E alguns munícipes sequer têm dinheiro para se alimentar nos pontos de paradas. Vale dizer que hoje contamos com a Casa de Apoio, no entanto, temos vários pacientes cujo tratamento é em Betim e lá não é oferecido este apoio, sendo que nesta localidade o custo às vezes sai até mais oneroso.

Várias cidades vizinhas estão disponibilizando o Kit Lanche aos pacientes que fazem tratamento de saúde fora de seu domicílio. É uma prática singela que muito ajuda aos pacientes. Poderíamos seguir este exemplo e beneficiar os nossos munícipes.

Diante de todo o exposto, conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste Requerimento.

Sala das sessões, 02 de maio de 2022.

CICI
Vereador do MDB